

REI OU PRESIDENTE E OUTROS PROBLEMAS COLOCADOS

ACTUAL SISTEMA POLÍTICO

5/10/2024

“O Rei serve para proteger os
Povos dos governos”.

Imperador Francisco José

Como se sabe – sem, todavia, ser evidente – os problemas relativos ao regime político em Portugal tiveram início em 1820.

De facto desde que Afonso Henriques individualizou o Condado Portucalense, nunca a questão do regime político foi, verdadeiramente, uma questão no nosso país.

A sociedade dividia-se em três classes, o Clero, a Nobreza e o Povo, que viviam sobre a autoridade do Rei – onde residia o poder político – e se harmonizavam através de Côrtes onde os três “braços do reino”, assim chamados, enviavam os seus representantes.

A força do povo advinha, fundamentalmente, dos municípios, organismos com grande poder e autonomia desde o início da nacionalidade. E, a partir do final do século XIV, das corporações de ofícios.

A Nação ficou formada ao tempo do notável monarca que foi D. Dinis e o Estado começou a formar-se quando reinava o preclaro Rei, Senhor D. João II.

Mesmo a transição do fim da Idade Média para o Humanismo, ocorrida também no reinado deste último monarca – e que originou fortes conflitos entre este e parte da Nobreza -; bem como a passagem para o Absolutismo, ocorrida no reinado de D. Pedro II, em que se deixou de reunir Côrtes, a partir de 1698, não se podem considerar questões de regime, mas mais acomodações de luta pelo Poder.

Luta este que sempre houve em Portugal, revestindo-se das mais diversas formas, as mais graves das quais degeneraram em guerras civis. A primeira de que há registo, felizmente de pequenas proporções, ocorreu no período em que reinou D. Afonso II, devido a um desentendimento entre ele e as irmãs.

As últimas registaram-se, em 1846/7, e ficaram conhecidas pela “Maria da Fonte” e pela “Patuleia” (se bem que, em 1974/5, a coisa estivesse por um fio...).

Não quero deixar de referir a mais grave de todas, que ainda hoje se repercute – sobretudo no campo monárquico – não estando as feridas completamente saradas: refiro-me à guerra civil entre 1832- 34, entre Liberais e absolutistas.

Ora as datas que se consideram marcos de mudança de regime, são a já referida de 1820 (24 de Agosto), em que se decretou o Liberalismo em Portugal – que só se implantou a partir de

1834; a implantação da República e da “Democracia Directa”, em 5 de Outubro de 1910; o ano de 1933 com a adopção da Constituição que consagrou o Estado Novo¹ e a Revolução ocorrida na sequência do Golpe de Estado em 25/4/1974, que se fixou na Constituição de 1976.

A que nos molda a contemporaneidade e é responsável pelo estado a que o País chegou, apesar de se terem tentado emendar alguns dos erros mais clamorosos da I República...

Acontece que, pelo menos aparentemente, não se encontra ninguém em Portugal que queira discutir as virtualidades, erros, problemas, e adequações necessários ao futuro do sistema político.

Ora, salvo melhor opinião, esta realidade é a mais completa negação da Liberdade e da Democracia, chavões que encham a boca a todo o cidadão que se preze.

É, justamente, este “statuos quo” que pretendemos pôr em causa, fazendo alguma discussão sobre aquele âmbito, que vamos circunscrever a dois temas – dada a vastidão da matéria – a questão Monarquia versus República e os fundamentos da Democracia dita “burguesa”, como ela é entendida no chamado Ocidente.

“A igualdade assim como a liberdade que os Povos desejam é mais fácil de encontrar nas Monarquias do que nas tumultuosas Democracias, onde as vozes prometem tudo e os factos nada concedem”.

Marquês de Penalva

(“Dissertação”, Século XVIII)

A grande discussão sobre o regime Monárquico versus Republicano está, hoje em dia, reservada às vantagens e desvantagens de ter no topo da hierarquia do Estado, um Rei ou um Presidente.

Vou tentar dilucidar um pouco esta questão.

Vejamos os principais contrapontos entre rei e presidente:

O Rei representa a unidade da Nação e é o símbolo vivo da Pátria, já que consubstancia a sua continuidade do passado para o futuro.

A hereditariedade representa, a este título, melhor cimento do que uma eleição e garante um “contínuo” no tempo.

Um Presidente vai e vem, muda, está a prazo. É uma constante solução de continuidade.

¹ A Constituição entrou em vigor a 11 de Abril de 1933.

Um Rei dá muito mais garantias de estar melhor preparado para exercer as funções de chefe do Estado. A sua educação e preparação são feitas desde que nasce e é contínua e progressiva. Tem, ainda, possibilidade de ser assessorado e aconselhado numa base mais estável.

Ao contrário, um Presidente é sempre um chefe de Estado improvisado e a prazo e, salvo raras excepções, muito mal preparado para o lugar. Normalmente sabe algo no fim do mandato.

A possibilidade de se ser reeleito mitiga, mas não resolve esta questão.

Reparem: a actual Constituição Portuguesa apenas impõe que um candidato a PR seja um cidadão eleitor, português de origem e maior de 35 anos. Mais nada...

O Rei, não sendo eleito, é independente dos Partidos ou de qualquer outra força política e está acima deles. Nunca é “levantado” por uma parte de população contra a outra.

O PR, ao contrário, é sempre eleito por uma parte da população contra outra parte sendo, normalmente, conotado com uma ou mais força partidárias que o apoiam e de cujo apoio, ele carece.

A independência dos Partidos é garantia de imparcialidade, condição primeira para o exercício da Justiça.

O Monarca é o primeiro entre os militares e é preparado para isso, ao frequentar as três Academias Militares. Os militares são, como o Rei, apartidários.

Um PR que não seja militar, dispensa comentários. Já imaginaram algum dos últimos presidentes que tivemos, trajando de “generalíssimo”?

O Rei é, ainda, o primeiro entre os embaixadores pois, por definição, estes devem nortear a sua acção na defesa dos Objectivos Nacionais Permanentes Históricos e projectar para o exterior a maneira portuguesa de estar no mundo. É isso, também, que o Rei representa e faz.

Por tudo isto só o Rei pode e deve ocupar um especial lugar naquilo que é indiscutível como matéria nacional por excelência: a Magistratura, a Diplomacia e a Instituição Militar, e só ele pode garantir a independência e a dignidade que devem possuir.

O Rei pensa e age em termos institucionais e no longo prazo. D. Manuel I, por ex., quando mandou construir os “Jerónimos”, não tinha a preocupação de os ir inaugurar...

O PR vive constrangido pelo seu mandato e pelas próximas eleições.

O Rei é um símbolo de estabilidade.

Já as disputas eleitorais que envolvem a eleição de um Presidente correspondem a crises de instabilidade e incerteza.

A passagem do PR pelo Poder é efémera e está desligada da perenidade nacional. Por isso percebe-se mal o artigo 123 da CR: “O PR garante a Independência Nacional”!

Finalmente a Monarquia tem provado ser mais económica do que a República o que, sobretudo, nos países de menores recursos não é nada despidendo.

As sucessivas presidências portuguesas, contemporâneas, têm provado ser mais caras do que a generalidade das monarquias europeias. Basta comparar os respectivos orçamentos, usando várias figuras de proporcionalidade, para o provar. A isto é necessário acrescentar os custos das campanhas eleitorais – que são exorbitantes – e as mordomias atribuídas aos ex-presidentes.

Neste momento, em Portugal, alimentamos dois (já foram três), além daquele que está em Belém!

Não consta que tal se passe com nenhum Rei 8^a não ser que abdique) ...

Pelo contrário nenhum Rei tem a preocupação de cuidar de ter um pecúlio para si: as suas preocupações centram-se na herança nacional que têm que transmitir. Os presidentes não têm herdeiros presidenciais...²

O Presidente é o chefe do Estado; o Rei, para além de chefe de estado, é o chefe da Nação! E, por definição, o primeiro servidor do povo.

Como dizia o grande Mouzinho, na extraordinária carta que escreveu ao Príncipe D. Luís Filipe “Os príncipes não têm biografia; a sua história é, tem de ser, a do seu povo”.

Será que é assim com os Presidentes da República?

“Ser obrigação do Bom Príncipe não somente galardoar os seus vassallos com dignidades merecidas mas, também, castigar com justiça os que são prejudiciais em sua República”

D. João II

(Carta ao Rei de França)

O principal fundamento da formula republicana de governo é a de que a eleição presidencial é melhor garantia de uma escolha mais adequada, para o cargo de supremo magistrado da Nação, do que a hereditariedade, ao passo que permite aos cidadãos a liberdade de exercer essa escolha.

Vejamos:

Qual será verdadeiramente o problema do Direito Natural? Ele não está presente por todo o lado nas nossas vidas?

² Tirando aqueles que se arrastam no poder “ad eternam” e até designam sucessores...

A hereditariedade não é um facto da vida? Os pais não deixam heranças aos filhos e estes não as recebem? Alguém de entre nós pediu para nascer? Escolheu os pais? O resto da família?

Decidiu, melhor dizendo, teve alguma liberdade de escolha na sua terra; se nasce são ou doente, ou sequer a cor da pele? Se é macho ou fêmea?

Alguém sabe como e quando vai morrer? (a questão do suicídio deve ser tratada à parte). E, note-se, estamos a colocar tudo isto apenas no campo laico, não no religioso.

Se assim é, renegar o direito à realeza por causa da hereditariedade não será renegar a própria família, o país onde nascemos e a Pátria?

A figura do Rei tem força telúrica e faz parte do equilíbrio cósmico em que vivemos.

Por outro lado, quando elegemos um presidente, conhecemo-lo? Estamos seguros do que ele pensa e se é aquilo que ele diz e o que irá fazer?

Como e quem define o perfil do melhor candidato ao cargo? Como é que ele surge? Que escrutínio se faz?

E como é que o candidato a PR ganha a eleição? Pelas propostas que faz? Se prometer mais? Reunindo apoios? E como os conseguir? Será inversamente proporcional ao dinheiro que conseguir reunir? Ou conseguindo ser melhor actor televisivo do que os adversários? E que garantias é que isso dá?

O Rei não deve nada a ninguém; o Presidente deve tudo a muita gente...

Tudo somado o que se ganha com a eleição presidencial? Não parece que se ganhe nada e perde-se tudo o que já se apontou atrás.

Além disto o Rei representa a Independência Nacional. Que se saiba a independência não se vota...

Por tudo isto percebe-se mal a defesa da eleição presidencial, preservar melhor a liberdade individual da escolha, além de que esta não se deve sobrepôr à liberdade colectiva, que é a da Nação e o que lhe for melhor.

As famílias reais estão isentas de escândalos? Não estão, mas as outras também não; pode o Rei ficar incapacitado para o cargo? Pode, idem para o PR; e se o herdeiro não tiver os atributos físicos e psíquicos mínimos para exercer tão altas funções? Pois não seria a primeira vez que acontecia, faz parte das vicissitudes da vida – o Rei/Rainha, a Família Real, são seres humanos – e há mecanismos legais para lidar com essa eventualidade.

Quando D. Maria I enlouqueceu tal não inviabilizou a continuidade do Estado e o governo da “Réis pública”.

Será preferível chegar-se ao topo através de uma aprendizagem gradual, duradoura e consistente, amparada por regras e instituições que passaram pelo teste do tempo, ou escolher um qualquer indivíduo que um acaso da existência catapultou para a ribalta?

Os Juizes são eleitos ou percorrem uma longa carreira? E os generais e os embaixadores?

E os Bispos são eleitos pelos diocesanos?

Dizem que os presidentes eleitos têm uma legitimidade democrática, que deriva da maioria dos votos expressos. Mas de que maioria estamos a falar?

Dou um exemplo:

No acto eleitoral e 14/01/1996, o Dr. Jorge Sampaio foi eleito com 53%⁸³ dos votos.

Acontece que havia 8.755.777 eleitores recenseados. O candidato mais votado obteve 3.083.418 votos – os tais 53,8%, mas só 33% dos eleitores votaram!

Será a isto que chamam maioria? É um homem escolhido nestas circunstâncias que pode intitular-se Presidente de todos os Portugueses?

Parafraseando, “ser ou não ser, eis a questão”, um Rei é, não está; um Presidente está, não é...

“Hei por serviço de Deus e meu, e
Benefício da República”.

D. Luísa de Gusmão

(Formula usada antes dos despachos
enquanto Regente)

A questão fulcral parece ser esta:

A homologação da autoridade através da representatividade e da legitimidade do Poder.

A legitimidade maior da Monarquia Portuguesa deriva de ter sido Afonso Henriques e os seus descendentes que, de armas na mão, fizeram e defenderam Portugal.

Creio que não haverá legitimidade maior. (E para os homens de Fé, ainda se pode invocar o “Milagre de Ourique”!).

Que legitimidade, porém, se pode reconhecer à República, que se fundou num crime de regicídio; numa revolta ilegal e ilegítima e que nunca foi referendada objectivamente?

Eis a questão que vos deixo.

João José Brandão Ferreira

Oficial Piloto Aviador (Ref.)